



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 019

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.094 =

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das // propostas relativas ao Edital de Tomada de Preços nº 19/73, de 31 de outubro de 1973, referente a construção de um Grupo Escolar, nesta cidade, com empreitada de mão de obra e fornecimento de material, que serão abertas às 16,00 horas do dia 19/11/73, a seguinte comissão julgadora:

ENGº GERALDO LAFRATTA

ENGº EDSON ARY LAFRATTA

ILLYDIO MOURA DA SILVA

Artigo 2º - A comissão julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor, dentro do // prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1973.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=